



Câmara Municipal de Porto Alegre

Processo n° 1151/13
PLL n° 097/13

Ref. Emenda Supressiva

Inclui o evento Feira do Peixe de Belém Novo no Anexo II da Lei n° 10.903, de 31 de maio de 2010 - que institui o Calendário de Eventos de Porto Alegre e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre, dispõe sobre a gestão desses Calendários e revoga legislação sobre o tema -, e alterações posteriores, no período situado entre o final do mês de março ou início do mês de abril.

EMENDA SUPRESSIVA N° 01

Art. 1°- Fica suprimido o artigo 2° do PLL 097/13.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Supressiva tem por desiderato afastar a eiva de inconstitucionalidade formal sobre a matéria, no que tange o artigo 2° do PLL n° 73/13, disposição que viola o princípio da separação de poderes, conforme estatui o artigo 2°, da Carta Republicana de 1988 e o artigo 94, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal proporcionando, assim, o tramite regular deste projeto de lei perante este Parlamento.

Sala de Sessões, 04 de dezembro de 2013.

Vereador Waldir Canal,